



Associação de Xadrez
do Distrito de Coimbra

CAMPEONATO ABSOLUTO DO DISTRITO DE COIMBRA 2025/2026

1. O campeonato absoluto de xadrez do distrito de Coimbra da época de 2025/2026 é organizado pela Associação de Xadrez do Distrito de Coimbra, com o apoio da Casa do Povo de Vila Nova de Anços.
2. A prova é aberta a todos os jogadores filiados na FPX por clubes do distrito de Coimbra.
3. As inscrições, gratuitas, devem ser efectuadas até às 18h00m do dia 09 de Setembro pela plataforma da FPX.
4. A direcção da prova e a arbitragem serão oportunamente anunciadas
5. O ritmo de jogo será de 90'+30".
6. A prova desenrolar-se-á na Casa do Povo de Vila Nova de Anços.
 - i. Para dois jogadores, em match de quatro partidas
 - ii. Para três ou quatro jogadores, em sistema todos-contra-todos a duas voltas
 - iii. Para cinco a seis jogadores, em sistema todos-contra-todos a uma volta
 - iv. Para sete a nove jogadores, em sistema suíço de quatro rondas
 - v. Acima de dez jogadores, em sistema suíço de cinco rondas
7. A prova decorre com o seguinte calendário
 - 1ª sessão: sexta, 11 de Setembro, 20h30
 - 2ª sessão: sábado, 12 de Setembro, 10h00
 - 3ª sessão: sábado, 12 de Setembro, 15h30
 - 4ª sessão: domingo, 13 de Setembro, 10h00
 - 5ª sessão: domingo, 13 de Setembro, 15h00
8. Caso a prova se desenrole em sistema suíço, os critérios de desempate serão
 - i. Confronto directo
 - ii. Match [apenas para apuramento de campeão]
 - iii. Sistema brasileiro
 - iv. Buchholz completo
 - v. Progressivo
9. Caso a prova se realize em sistema de todos-contra-todos, os critérios de desempate serão
 - i. Confronto directo
 - ii. Match [apenas para apuramento de campeão]
 - iii. Sistema Koya
 - iv. Sistema Sonnerberg-Berger
10. Os match para apuramento de campeão realizar-se-ão em data e local a decidir pela AXDC, ouvidos os participantes, devendo estar concluídos até 27 de Setembro.
 - i. para dois jogadores, match à melhor de duas partidas
 - ii. para três ou mais jogadores, sistema todos-contra-todos a uma volta
11. Os jogadores que não possam, por qualquer motivo, participar numa ronda, não serão emparelhados e não pontuarão nessa ronda.
12. Serão excluídos os jogadores que derem uma falta de comparência injustificada
13. A prova é contabilizada para ELO FIDE.
14. Os casos omissos serão resolvidos pela direcção, arbitragem e comité de apelo de acordo com as regras de xadrez da FIDE e os regulamentos da FPX. A inscrição na prova implica a plena aceitação deste regulamento, assim como a aceitação da divulgação dos dados necessário para a publicidade da prova.

